

Manifestação de agradecimento ao SINAIT pela atuação no PL nº 6.461/2019

No dia 22 de abril de 2026, após anos de tramitação e intensos debates no Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 6.461/2019, que institui o Estatuto do Aprendiz. O texto aprovado representa, sem dúvida, um avanço relevante para o fortalecimento da política pública de aprendizagem profissional no Brasil, ao consolidar diretrizes, ampliar mecanismos de inclusão e conferir maior segurança jurídica ao instituto.

Essa conquista é resultado de um esforço coletivo amplo e qualificado. Diversas instituições, entidades formadoras, organizações da sociedade civil, órgãos públicos e atores da rede de proteção à infância e juventude contribuíram de forma significativa ao longo de toda a tramitação, seja por meio de propostas técnicas, participação em audiências, mobilização social ou construção de consensos. Esse caráter colaborativo foi essencial para que o texto aprovado refletisse a pluralidade de visões e a complexidade da política de aprendizagem no país.

Nesse processo, merece destaque especial a atuação do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT), cuja contribuição foi decisiva para o aperfeiçoamento do texto aprovado. O SINAIT participou ativamente de reuniões com parlamentares, apresentou propostas concretas de redação normativa — muitas das quais incorporadas ao projeto final —, promoveu campanhas de mobilização nas redes sociais e articulou a rede de proteção à infância e juventude. Além disso, viabilizou a presença de Auditores-Fiscais do Trabalho em Brasília em várias ocasiões, garantindo uma participação técnica qualificada nos debates legislativos e contribuindo diretamente para a construção de um texto mais consistente e alinhado com a realidade da fiscalização.

Importa ressaltar que a atuação do SINAIT, sob a liderança de seu presidente Bob Machado e com o relevante trabalho da assessora parlamentar Emanuelle Albuquerque, reafirma o papel institucional do sindicato para além das pautas corporativas. Ao defender o fortalecimento da aprendizagem profissional, o SINAIT demonstra, na prática, seu compromisso com a promoção do trabalho decente, a

proteção de direitos e a ampliação de oportunidades para adolescentes e jovens em todo o país. Registramos, assim, nosso reconhecimento e agradecimento pela atuação estratégica que foi fundamental para a aprovação deste importante marco legal.

Brasília, 23 de abril de 2026.

Coordenadores Estaduais da Aprendizagem Profissional da Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Amapá, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Roraima, Paraíba, São Paulo, Ceará e Goiás.